



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1184

Distribuição Eletrônica

10 de Junho de 2020

Ações de conscientização e fiscalização na Ilha Grande

Na Vila do Abraão um carro da Defesa Civil ajudou a disseminar mensagens de combate ao coronavírus

A Prefeitura de Angra vem trabalhando em várias vertentes para combater à Covid-19, uma delas é um intenso trabalho de fiscalização e conscientização na Ilha Grande, que inclui também a distribuição de máscaras.

Uma equipe, formada por funcionários da Turisangra, Defesa Civil e Secretarias Executivas de Segurança Pública e da Ilha Grande, junto com policiais do Proeis, já esteve, na semana passada, nas praias de Bananal, Provetá, Matariz. Nessas localidades, além da fiscalização e conscientização sobre a necessidade de se seguir as orientações das autoridades da saúde, foram distribuídas mais de mil máscaras.

Já a ação ocorrida no Abraão, ontem (9), ganhou um reforço. Além dos fiscais,

um carro da Defesa Civil percorreu as principais ruas da localidade, divulgando mensagens destacando a importância do combate à Covid-19.

Os fiscais, além de conversarem e tirarem dúvidas da população sobre os decretos municipais relacionados à pandemia, também visitaram pousadas, hostels e campings que poderiam estar recebendo turistas irregularmente, mas nada foi constatado.

O trabalho intenso da prefeitura continuará nos próximos dias, quando mais oito localidades serão visitadas: Palmas, Saco do Céu, Enseada das Estrelas, Japariz, Sítio Forte, Longa, Araçatiba e Praia Vermelha.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 014/2020/FHMJ**

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, Mat 14116, e JACQUELINE CALIXTO DOS SANTOS, mat. 7500019, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 003/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS - CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, que tem por objeto a prestação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com efeitos a contar de 06 de maio de 2020

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 25 de maio de 2020.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 015/2020/FHMJ**PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO**

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º – Fica criada a comissão de apoio e acompanhamento, para fiscalização e execução do Contrato nº 003/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS - CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, que tem por objeto a prestação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, os seguintes servidores:

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para atuarem na comissão de apoio a fiscalização e execução do referido contrato:

I – Katia Valeria da Costa Jayme, mat. 4716

II - Claudia Vargas de Oliveira, mat. 5130

III – Berenice Reis Vale Machado, mat. 7500015

IV – João Carlos Seixas Peixoto, mat. 12.288

V - Rafael Santos Jordão – mat. 4502240

VI - Girlene Teodoro de Oliveira - mat. 4502344

VII - Liliane da Silva Joaquim – mat. 4078

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 25 de maio de 2020.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 030/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 467/2020/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Motorista, Matrícula nº 190.651, efetuada através da Portaria nº 044/2019, de 10 de dezembro de 2019, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 031/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.069, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Cadastro Técnico, Contratos Projetos, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE JUNHO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 032/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.077, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão e Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE JUNHO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 033/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Motorista, Matrícula nº 190.651, para a Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para cessionária, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 10 DE JUNHO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 260/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do MM nº 216/2020/CGM, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de junho de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, Matrícula 12569, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 02 a 16 de junho de 2020, durante a licença médica da titular Jenaína Ferreira Bertúcio, Matrícula 17027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 262/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 075/2020/SDUS.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR PRISCILLA DOS SANTOS GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Belém, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 263/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do MM nº 215/2020/CGM, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de junho de 2020; Considerando que o servidor titular Fábio Martins Pereira, Matrícula

25440, encontra-se exercendo interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, conforme Portaria nº 245/2020, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Informações Tributária, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo CC-3, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.653, DE 02 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 586.550,30 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 586.550,30 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2012 12 361 0215 2435 339039 10010000	5.250,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2002 339039 10010000	-	5.000,00
2020 20 2012 12 361 0204 2002 339047 10010000	-	250,00
2020 20 2016 04 122 0204 2001 319011 10010000	4.000,00	-
2020 20 2016 11 695 0220 3065 449092 10010000	-	56,34
2020 20 2016 11 695 0220 3065 449051 10010000	-	3.943,66
2020 27 2701 10 302 0204 2209 339039 12140000	20.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0129 2216 339030 12140000	-	20.000,00
2020 27 2701 10 304 0180 2243 339040 12140000	8.674,77	-
2020 27 2701 10 304 0180 2243 339039 12140000	-	8.674,77
2020 20 2016 15 451 0207 1361 449051 15303000	162.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1363 449051 15303000	171.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1364 449051 15303000	210.625,53	-
2020 20 2016 15 451 0204 1020 449051 15303000	-	543.625,53
2020 20 2017 27 812 0207 3069 449052 15100000	5.000,00	-
2020 20 2017 27 812 0207 2331 339093 15100000	-	5.000,00
TOTAL	586.550,30	586.550,30

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

15100000 = Convênios

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.654, DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 13.280.702,52 (treze milhões duzentos e oitenta mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 11200000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - R\$ 13.280.702,52 (treze milhões duzentos e oitenta mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2012 12 361 0214 2416 449052 11200000		117.691,48
2020 20 2012 12 361 0214 2417 339030 11200000		100.000,00
2020 20 2012 12 361 0214 2418 339030 11200000		730.771,19
2020 20 2012 12 365 0214 2420 449052 11200000		50.000,00
2020 20 2012 12 365 0214 2421 339030 11200000		50.000,00
2020 20 2012 12 365 0214 2422 339030 11200000		34.383,58
2020 20 2012 12 365 0214 2424 449052 11200000		30.000,00
2020 20 2012 12 365 0214 2425 339030 11200000		30.000,00
2020 20 2012 12 365 0214 2426 339030 11200000		163.601,10
2020 20 2012 12 367 0214 2429 449052 11200000		20.000,00
2020 20 2012 12 367 0214 2430 339030 11200000		20.000,00
2020 20 2012 12 367 0214 2431 339030 11200000		7.056,80
2020 20 2016 12 361 0214 2069 339039 11200000		5.600.000,00
2020 20 2016 12 365 0214 1293 449051 11200000		289.031,45
2020 20 2012 12 361 0214 2110 339030 11200000		840.000,00
2020 20 2012 12 366 0214 2110 339030 11200000		23.000,00
2020 20 2016 12 361 0214 3080 449051 11200000		244.587,96
2020 20 2016 12 361 0214 3079 449051 11200000		405.557,47
2020 20 2016 12 361 0214 3081 449051 11200000		1.915.515,37
2020 20 2016 12 365 0214 3083 449051 11200000		582.513,16
2020 20 2016 12 361 0214 3082 449051 11200000		462.076,03
2020 20 2016 12 361 0214 3090 449051 11200000		1.422.571,95
2020 20 2016 12 361 0214 3095 449051 11200000		42.344,98
TOTAL	SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.280.702,52

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

11200000 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.657, DE 09 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Fonte 12900001 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 2029/2020
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (RS)
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339039 12900001	1.7.2.8.03.1.1.00000.2	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado De Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL

A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN procura um imóvel no Parque das Palmeiras. Com área construída mínima de 200 m², mínimo de 5 cômodos e mínimo de 3 banheiros, garagem coberta para dois veículos, sendo um tipo VAN, com teto alto e outro caminhonete tipo Hi-Lux e disponibilidade de energia elétrica de 110/220V. Área externa para exposição de folders da CNEN e desejável ainda uma área adicional para armazenamento temporário de material coletado pelo DIANG no município de Angra.

Para maiores informações: 33629371 (horário comercial)
E-mail: Jeferson@cnen.gov.br

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 006/2020 – M.D.

Dispõe sobre a prorrogação do Ato nº 001/2020 - MD.

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre prorrogação do Ato nº 001/2020 – MD, alterado pelo Ato nº 005/2020 - M.D., por 15 dias a contar de 29/06/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2020.

Angra dos Reis, 10 de junho 2020.
Luis Cláudio Pereira das Dores
Presidente da Câmara

Flavio Araújo dos Santos
Primeiro Vice Presidente

Jane Roseli Veiga
Segundo Vice Presidente

José Augusto Araújo Vieira
Primeiro Secretário

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Segundo Secretário

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº - Praia Brava.

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra